

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 069/2018 (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA REGIÃO DA BOA VISTA

Termo aditivo ao Contrato nº 069/2018, celebrado em 07/05/2018, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA REGIÃO DA BOA VISTA**, CNPJ nº 11.361.430/0001-55, estabelecida na cidade de Conceição das Alagoas/MG, na Fazenda Boa Vista s/n, Zona Rural, Cep: 38.120-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Wellington Sene Sousa, CPF nº 059.099.416-66, nacionalidade brasileira, portador da Carteira de Identidade nº MG-11972268, órgão expedidor SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 65, §1º da Lei 8.666/93, processo nº 16521/2018 de 11/10/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo ao quantitativo inicialmente contratado do(s) item(s) abaixo:

DOTAÇÃO: 1.904 - Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Básica FONTE: 01 - 0044 - 0101 - 0000 - FNDE REF. PNAE ENS.FUNDAMENTAL					
ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. ACRESC	VALOR TOTAL
42635	KG	Carne Bovina Cubos	R\$ 19,67	392	R\$ 7.710,64
42634	KG	Carne Bovina Moida	R\$ 17,40	446	R\$ 7.760,40
44969	PC	Carne Suina	R\$ 16,79	108	R\$ 1.813,32
TOTAL DA DOTAÇÃO					R\$ 17.284,36

Parágrafo único: Pelo acréscimo a contratante pagará à contratada o valor total de R\$7.710,64 (sete mil, setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), representando um acréscimo de 10% sobre o valor inicial contratado do item 42635; R\$ 7.760,40 (sete mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), representando um acréscimo de 10% sobre o valor inicial contratado do item 42634; R\$ 1.813,32 (um mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos), representando um acréscimo de 9,95% sobre o valor inicial contratado do item 44969.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 16 de outubro de 2018.


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
FAMILIARES DA REGIÃO DA BOA VISTA
CONTRATADA

WELLINGTON SENE SOUSA
059.099.416-66

Testemunhas:

